



EDITAL Nº 011 / 2023 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº 1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, TORNA PÚBLICO o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo de Seleção de concessão de 120 (cento e vinte) vagas para as Atividades do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PCG, que será desenvolvido na Unidade Sesc Poço, no endereço Av. Pedro Paulino, Nº 40 Poço – Maceió/AL. Inicia-se em março e se encerrará em maio. Será realizado nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Estimulação Cognitiva	20 vagas	A partir de 60 anos	Quinta-feira	09h às 11h
Estimulação Cognitiva	20 vagas	A partir de 60 anos	Quinta-feira	14h às 16h
Arteterapia	20 vagas	A partir de 60 anos	Segunda-feira	09h às 11h
Arteterapia	20 vagas	A partir de 60 anos	Segunda-feira	14h às 16h
Dança Latina	20 vagas	A partir de 60 anos	Terça-feira	09h às 10h
Dança Latina	20 vagas	A partir de 60 anos	Terça-feira	10h às 11h

Esporadicamente poderão ocorrer alterações no cronograma caso seja necessário.

2.2. A inscrição dos(as) participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a), conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do(a) participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do(a) mesmo(a) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Prática Integrativas e Complementares em Saúde - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados(as) para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O/A candidato(a), para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Unidade Sesc Poço e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade a partir dos 60 anos;
- b) Os(as) candidatos(as) que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.
- d) Devem estar devidamente escritos no TSG – (Trabalho Social e Grupos) com frequência mínima de 75% nas atividades.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Prática Integrativas e Complementares em Saúde – PCG, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no Projeto Prática Integrativas e Complementares em Saúde - PCG deverá ser realizada na Unidade do Sesc Poço, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 09h às 12h e 13h às 16h.

¹ Art. 299 do Código Penal

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo o(a) candidato(a);

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico; termo de compromisso conforme, respectivamente, constam nos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o(a) candidato(a) o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os(as) alunos(as) que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se sua matrícula.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada à:

- a) Frequência mínima anual de 75% das participantes (para as atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Prática Integrativas e Complementares em Saúde– PCG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

7.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocadas a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

7.4. Os(as) inscritos(as) que abandonarem o Projeto perderão a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

7.5. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital será garantida durante o período de março a maio de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

7.6. É de inteira responsabilidade do(a) inscrito(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade do Sesc Poço.

7.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

7.8. A inscrição para participar do Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PCG corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG

9.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

- a) Ficha de inscrição PCG dos(as) participantes do projeto devidamente preenchidas na Unidade do Sesc Poço;
- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- d) RG e CPF do(a) candidato(a);
- e) Comprovante de residência de Maceió (com emissão inferior a 60 dias).

9.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo(a) candidato(a).

9.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), o pedido de inscrição será indeferido.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

10. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 13/02/2023		MURAL INTERNO DA UNIDADE SESC POÇO; NO SITE E REDES SOCIAIS DO SESC
Inscrição	A partir do dia 14 até 28/02/2023	09h às 12h 13h às 16h	UNIDADE DO SESC POÇO – SALA TSG
Atividades: Oficinas para Estimulação Cognitiva; Oficinas de Arteterapia e Aulas de Dança Latina.	13/03 a 30/05/2023	Conforme item 2.1	

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Interventor

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Diretor Regional, em exercício

Meire Célia Lima da Silva
Diretora de Programas Sociais, em exercício



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 11 – PCG – Sesc Alagoas

Candidato maior que 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou **PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG** a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas, no
exercício de 2023.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2023

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº11 – PCG – Sesc Alagoas
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
residente no endereço _____
nº_____, complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, responsável do menor

venho pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ **PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG** a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas, no exercício de 2023.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2023

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



Anexo II - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial?
Se sim, qual? Física/Motora Visual Sim Não
Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)

Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial?
Se sim, qual? Física/Motora Visual Sim Não
Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

d) O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

_____, _____ de _____ de 2023
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



ANEXO III - Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____, matriculado (a) no **PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG**, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



ANEXO III - Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) no **PROJETO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PCG**, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade